



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 25/06/2019
Hora: 10:13:36
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Julia Bertioti Nº 223, Vila Gaspar, Candido Mota - SP, CEP: 19880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
QJE4201	B1000002484	02/05/2019	736-6 2	130,16	19/08/2019
HER7585	B1000002485	02/05/2019	736-6 2	130,16	19/08/2019
FTC2044	B1000002486	02/05/2019	736-6 2	130,16	19/08/2019
ANN4224	B1000002518	02/05/2019	518-5 1	195,23	19/08/2019
EZI9560	B1000000908	05/05/2019	546-0 0	130,16	19/08/2019
CYX4156	B1000002520	05/05/2019	518-5 1	195,23	19/08/2019
BKH8638	B1000002521	05/05/2019	518-5 1	195,23	19/08/2019
DEF8286	B1000002522	05/05/2019	518-5 1	195,23	19/08/2019
DNA1890	B1000002523	05/05/2019	518-5 1	195,23	19/08/2019
CHQ6551	B1000002524	05/05/2019	518-5 1	195,23	19/08/2019
EYU3795	B1000002525	05/05/2019	518-5 1	195,23	19/08/2019
DFE1724	B1000002519	05/05/2019	520-7 0	88,38	19/08/2019
CYX2755	B1000002526	06/05/2019	518-5 1	195,23	20/08/2019